

# **PLANO DE RETORNO GRADUAL DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA(DASU)**

**Período: de 07/12/2021 a 17/01/2022**

## **1. APRESENTAÇÃO**

Para construção deste plano, foram levados em consideração a Instrução Normativa nº 90, de 28/09/2021 e a Resolução do Conselho de Administração nº 0051/2021. Tais referências proporcionaram suporte para elaboração de uma retomada, gradual, cuidadosa e segura das atividades presenciais nos espaços físicos da Universidade. A retomada das atividades presenciais seguirá diretrizes, metas e estratégias gerais, as quais devem subsidiar o processo de planejamento, operacionalização e desenvolvimento das atividades durante o retorno gradual das atividades presenciais na DASU. Cumpre ressaltar que todas as ações da DASU têm como princípio o cuidado com a promoção a saúde e bem-estar da comunidade.

A Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU) foi instituída em 2019 pela Reitoria e faz parte da estrutura do Decanato de Assuntos Comunitários. Tem como missão a coordenação de políticas e estratégias de atenção à saúde e à qualidade de vida da comunidade universitária. Realiza ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, atenção psicossocial e vigilância em saúde. Sua ação é intersetorial, visando à elaboração conjunta de boas práticas, a construção de redes de cuidado e a implementação dos princípios de uma Universidade Promotora de Saúde (UPS). A unidade, destinada à promoção da saúde da comunidade universitária, é composta por quatro coordenações: de Atenção Psicossocial (CoAP), de Articulação de Redes para Prevenção e Promoção da Saúde (CoRedes), de Articulação da Comunidade Educava (CoEduca) e de Atenção e Vigilância à Saúde (CoAVS). A Direção é composta pela diretora e duas servidoras, as quais prestam apoio às coordenações. Durante esse período, a direção, junto com as coordenações e em diálogo com a DASU, realizará a avaliação da execução das atividades e as avaliações permanentes sugeridas pela COAS sobre as demandas epidemiológicas. Um novo plano de escalonamento presencial será proposto após este período.

## **2. COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (COAP)**

As atividades desenvolvidas pela coordenação incluem acolhimento psicossocial, atendimentos de intervenção em crise, grupos psicossociais e psicoterapêuticos, atendimento nutricional, intervenções grupais e pós-venção de suicídio ou tentativa, além de fornecer orientações e encaminhamentos relativos à saúde mental no âmbito individual ou coletivo da Universidade de Brasília (UnB). A coordenação atende os membros da comunidade universitária da UnB, priorizando os estudantes, especialmente aqueles que se encontram em situação de crise psíquica e vulnerabilidade socioeconômica.

Propõe-se, para o período letivo 2021.2, o retorno gradativo das atividades por meio de atividade remota, será regido pela excepcionalidade do que estabelece a Instrução Normativa nº 90, de 28/09/2021 e a Resolução do Conselho de Administração nº 0051/2021, a fim de suprir as necessidades da comunidade universitária. As servidoras desta coordenação permanecerão em atividades remotas, com exceção da coordenadora, Cristineide Leandro-França, que realizará as atividades na modalidade híbrida.

A necessidade de as atividades permanecerem de forma remota dá-se pela continuidade dos atendimentos remotos que totalizam cerca de cento e cinquenta pessoas atendidas na semana, o que impossibilita no momento uma mudança abrupta nos contratos de atendimentos estabelecidos, especialmente com os estudantes da UnB que não retornarão às aulas na modalidade presencial. Vale salientar que o público atendido na CoAP apresenta situação socioeconômica vulnerável e sem o passe estudantil não tem condições de deslocamento até o HUB para o atendimento presencial. Ademais, aspectos éticos devem ser considerados no retorno à presencialidade, pois a interrupção do tratamento poderá acarretar agravamento do quadro clínico e crise psíquica grave.

Além desses aspectos técnicos e éticos, deve-se considerar no retorno presencial da equipe da CoAP a questão da estrutura física, tendo em vista que atualmente a equipe só tem uma sala em condição para atendimento, conforme critérios de biossegurança especificados no plano de contingência da CoAP/ DASU, atualizado conforme a IN 90 e Resolução 0051/2021 do Conselho de Administração da UnB (CAD) do Art. 5º O trabalho presencial deve ocorrer de forma segura e planejada, considerando a adoção integrada das medidas de saúde e observando a classificação, adequação e sinalização dos espaços físicos, conforme orientações do Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós-Covid: Estudo de Caso FAU/UnB – Versão Resumida. Por fim, nos meses de dezembro /2021 e janeiro de 2022 alguns membros da equipe estarão de férias e de recesso (natal e ano novo) o que dificulta a presencialidade em todos os turnos, caso sejam bem-sucedidas as tratativas sobre novo espaço para a coordenação.

### **3. COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO DE REDES PARA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE (COREDES)**

A coordenação desenvolve ações de saúde diversificadas, no âmbito individual e coletivo, com foco na prevenção e promoção da saúde para prevenir agravos da comunidade universitária, por meio de atendimentos breves individuais e coletivos, oficinas de Promoção da Saúde, campanhas educativas, reflexões no âmbito da saúde relacionadas ao desenvolvimento de boas práticas, hábitos saudáveis de vida e de trabalho, articulação intersetorial para prevenção e promoção da saúde e elaboração de materiais educativos escritos e em mídia sobre temas relacionados à promoção e prevenção da saúde.

A CoRedes é descentralizada em cinco lotações nos campi: Darcy Ribeiro (2 salas), FGA, FUP e FCE (uma sala compartilhada com outras coordenações). A coordenação, desde o início da pandemia tem mantido os atendimentos via e-mail e outras plataformas de comunicação (teams, meet, zoom, whatsapp), com atendimento remoto em grupos três vezes por semana com média de público de 130 participantes por semana, além de outros projetos. Os relatórios mensais atestam a ampliação do atendimento, aumento de produtividade e qualidade dos serviços para a comunidade interna e externa e de parcerias com atores da comunidade para realização de atividades em conjunto.

Este documento foi elaborado conforme o Plano de Contingência seguindo as orientações da Instrução Normativa nº 90, de 28/09/2021 e a Resolução do Conselho de Administração nº 0051/2021. A equipe é composta por 9 membros sendo que uma servidora está afastada para participar em programa de pós-graduação stricto sensu e 4 servidores não estão elegíveis para o retorno ao trabalho presencial conforme a excepcionalidade do artigo 6º da Instrução Normativa nº 90, de 28/09/2021 e Resolução CAD 0051/2021 do Art. 6º que orienta que os servidores permanecerão em trabalho remoto, mediante autodeclaração. Seguindo Plano de Contingência da DASU orientado pelo relatório do CCAR. Ressalta-se que 2 servidores ainda não foram imunizados com a terceira dose da vacina Covid-19.

#### **3.1 Escala**

A jornada de trabalho é de 6 horas/diárias, conforme flexibilização da jornada no Decanato de Assuntos Comunitários. Para melhor distribuição física da força de trabalho, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho, apresenta regime híbrido, com 1 servidor presencialmente por dia, de acordo com escala de revezamento, podendo a carga-horária ser 4 horas presencial e 2 horas remota, sem prejuízo da remuneração e sem a

necessidade de compensação de jornada. As atividades de presencialidade estão em consonância com o plano de contingência, plano de retomada com segurança sanitária, contexto da comunidade universitária e quantitativo de servidores. De um modo geral, as atividades da CoRedes são realizadas com a comunidade universitária e demandam interação. Considerando os protocolos de segurança e as condições das salas da CoRedes com pouca ventilação, ressaltamos a inviabilidade de condução de um trabalho presencial com atendimento em público, justificando o trabalho híbrido baseado na Instrução Normativa nº 90, de 28/09/2021 e a Resolução do Conselho de Administração nº 0051/2021.

### **3.2 Justificativas para realização de trabalho híbrido**

- De um modo geral, as atividades da CoRedes são realizadas com diversas parcerias a exemplo da Secretaria de Saúde, com grupo de terapia comunitária com a presença de até 50 estudantes (será on line). Considerando os protocolos de segurança e as condições das salas com pouca ventilação, ressaltamos a inviabilidade de condução de um trabalho presencial com atendimento ao público e atividades coletivas.
- Além dos atendimentos individuais a estudantes, técnico-administrativos e terceirizados, a CoRedes vem realizando e ampliando a oferta de oficinas. A média de público das oficinas 25 pessoas. O trabalho da CoRedes tem acessado membros da comunidade de todos os Campi, FGA, FCE e FUP.
- Com relação aos equipamentos tecnológicos utilizados pelas servidoras técnico-administrativas nos Campi, estes não estão adequados para a realização das atividades on-line, pois não possuem microfones e câmeras, o que inviabiliza a participação em oficinas e reuniões com a comunidade acadêmica e com a equipe. No momento, em função do trabalho remoto, essas atividades têm sido realizadas com equipamentos próprios das servidoras. Tendo em vista o retorno ao presencial é necessário que todos os recursos atualmente utilizados sejam providenciados nos postos de trabalho presenciais para que as atividades não sejam interrompidas. Além disso, salientamos a falta de isolamento acústico das salas onde serão feitos os atendimentos, oficinas e reuniões com uso de tecnologia.
- Em função do aumento no alcance dos atendimentos em formato remoto, da natureza coletiva das nossas atividades, das limitações do espaço físico onde a CoRedes atua nos diferentes campi, de acordo com o Plano de Contingência elaborado, da redução da equipe em função do período de férias e afastamentos, priorizando a segurança tanto das servidoras(os) quanto dos participantes, consideramos que o regime de trabalho híbrido seja fundamental neste momento para as atividades da CoRedes.

### 3.3 Segue a relação da equipe técnica conforme a lotação dos servidores:

- FCE

Profa. Dra. Josenaide Engracia – Coordenadora (híbrido);

- Darcy Ribeiro (Sala AT 149/29, ICC Sul):

Cinthya Vivianne de Souza Rocha Correia - Nutricionista (Matrícula FUB no 1094068). **\*A servidora está afastada para participar em programa de pós-graduação stricto sensu.**

Flávia Aparecida Squinca – Assistente Social (Matrícula FUB no 1029355). Não elegível para o retorno ao trabalho presencial conforme devido (IN 90 art 6), mas por autodeclaração irá retornar.

José Marcelo Oliveira da Luz - Psicólogo/Área (Matrícula FUB no 1056875). Não elegível para o retorno ao trabalho presencial conforme devido (IN 90 art 6).

Karen Ribeiro da Matta Weizenmann - Psicóloga/Área: Clínica (Matrícula FUB no 1026283). Elegível para o retorno ao trabalho presencial conforme devido (IN 90 art 6).

Maísa Gomes Nolasco - Psicóloga/Área: Organizacional (Matrícula FUB no 1093541) Não elegível para o retorno ao trabalho presencial conforme devido (IN 90 art 6), **mas por autodeclaração irá retornar.**

- Darcy Ribeiro (Polo – ICC Sul):

Silvania Martins da Silva- Assistente Social (Matrícula FUB no 1036874). Não elegível para o retorno ao trabalho presencial conforme devido (IN 90 art 6).

- FUP – Servidora – CoRedes:

Ana Lígia Montalvão de Souza - Técnico em nutrição e dietética (Matrícula FUB no 1004336) - Não elegível para o retorno ao trabalho presencial conforme devido (IN 90 art 6) e também segue o plano de contingência da FUP.

- FGA – Servidor da CoRedes:

Irineu Francisco do Nascimento Barbosa - Atendente de Consultório (Matrícula FUB n 141623) - elegível para o retorno ao trabalho presencial conforme devido (IN 90 art 6).

### **3.4 Atividades atualmente realizadas em formato remoto:**

Planejamento, Triagem, Acolhimento da comunidade universitária, Atividades administrativas (SEI, relatórios, estatísticas, e-mail).

GT de Prevenção e Promoção da Saúde, GT Virtual e Permanente - Promoção e Prevenção - Fonaprace Sudeste.

Parcerias com Faculdade de Ceilândia, Gama, Planaltina e unidades acadêmicas do campus Darcy Ribeiro. Secretaria de Saúde, Instituto Olhos da alma sã. DIV, Coeduca, DACES.

Publicações sobre saúde nas redes sociais oficiais da UnB (instagram e/ou twitter, e/ou facebook) via parceria com Secom.

Oficina com temáticas diversas para comunidade universitária. Calendarização com atividades nas datas comemorativas da saúde. Campanhas educativas.

Terapia comunitária para grupo de 50 pessoas, Grupo de atividade Xó stress para 30 pessoas, oficina de Relacionamentos interpessoais (grupo de 25 pessoas).

Aperfeiçoamento dos processos de trabalho administrativo, Aperfeiçoamento dos processos de trabalho técnico (formulários de inscrição, avaliação, cadastro de parceiros)

Elaboração de editais de estágio, Processo Seletivo de Bolsistas e estagiários.

Construção da Política de Saúde da Comunidade Universitária da UnB, Reunião da equipe, Reunião de supervisão dos estagiários e bolsistas.

Elaboração do relatório de Gestão mensal e semestral do ano de 2021.

Boas-vindas aos Calouros - Planejamento e execução da Disciplina Prática Integrativa, projeto de extensão e Supervisão de estágio em Psicologia – Intervenções psicossociais.

Todas as atividades da Coredes são compatíveis de serem executadas remotamente e foram ampliadas a toda a comunidade universitária da UnB durante a pandemia de Covid-19.

#### **4 COORDENAÇÃO DE ARTICULAÇÃO DA COMUNIDADE EDUCAVA (COEDUCA)**

A Coordenação de Articulação da Comunidade Educava (CoEduca) tem por foco primordial trabalhar a dimensão educava da Universidade Promotora de Saúde na UnB. Com uma equipe constituída por profissionais de educação, visa colaborar, junto a diversos membros da Comunidade Educava da UnB, para uma educação universitária promotora do desenvolvimento humano de forma integral, considerando além da formação técnico-conceitual, vivências lúdicas, artísticas, esportivas, políticas e, principalmente, a convivência comunitária. A CoEduca está localizada nos campi Darcy Ribeiro, FCE e FUP.

O trabalho cotidiano da CoEduca envolve atividades realizadas com diversos membros da comunidade educativa. As atividades consistem, principalmente, em oficinas realizadas com membros da comunidade, construídas a partir de reuniões de equipe e com as Unidades Acadêmicas/Administrativas demandantes. Também fazemos atendimentos a situações acadêmicas visando promover acolhimento e construir coletivamente soluções, corresponsabilizando e mobilizando os diversos atores envolvidos. Pela natureza das atividades da CoEduca, o trabalho desta Coordenação consiste, principalmente, no contato direto com as pessoas da comunidade e está deveras atrelado ao cotidiano das atividades acadêmicas. Assim, o trabalho tem como cerne a leitura da realidade feita de forma coletiva pela equipe para a construção de intervenções contextualizadas e pertinentes, o que demanda contato contínuo entre os diversos agentes envolvidos.

Desde a suspensão das atividades presenciais em função da pandemia, esta Coordenação tem mantido os atendimentos via e-mail e outras plataformas de comunicação (teams, meet, whatsapp), bem como realizado oficinas e atividades remotas de oferta para a comunidade acadêmica, além de outros projetos. Conforme relatórios apresentados, é notória a manutenção e ampliação das oficinas ofertadas para a comunidade interna e externa e de parcerias com atores da comunidade para realização de atividades em conjunto.

A atuação da CoEduca é descentralizada em três *campi*: Darcy Ribeiro, FUP e FCE (uma sala compartilhada com DDS). Como relatado no Plano de Contingência dessa Coordenação, em todos os *campi*, são necessárias adequações para o retorno presencial integral da equipe. Nesse sentido, este documento objetiva apresentar um plano de retorno planejado, gradual e seguro da equipe da CoEduca ao trabalho presencial, conforme orientação da Portaria N. 837 do MEC e da Resolução do Conselho de Administração da UnB N. 0051/2021. Vale ressaltar, que se trata de um documento elaborado em observância ao Plano de Contingência apresentado.

No momento em que este documento é redigido, no dia 02 de dezembro de 2021, estão em atividade 6 servidoras técnicas. Destas todas receberam ao menos a primeira dose da vacina contra o

COVID-19 e apenas duas servidoras técnico-administrativas não se enquadram nos critérios para a manutenção do trabalho remoto, de acordo com a Instrução Normativa N. 090 do Ministério da Economia.

#### **4.1 Escala**

A carga horária das servidoras técnicas da CoEduca é de 6 horas/diárias, conforme flexibilização da jornada autorizada pela reitoria. Para melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho, sugere-se regime híbrido, com **jornada presencial** de uma servidora por dia. Além disso, atentando às sugestões do treinamento da COAVS, sugerimos não realizar as refeições nas dependências da UNB. Dessa forma, a jornada presencial seria de 4 horas e as 2 horas restantes seriam realizadas em regime remoto, sem prejuízo da remuneração e sem a necessidade de compensação de jornada em regime presencial.

#### **4.2 Justificativas para realização de trabalho híbrido**

- De um modo geral, as atividades da CoEduca são realizadas com os membros diversos da comunidade universitária e demandam interação. Considerando os protocolos de segurança e as condições das salas da CoEduca, pequenas e com pouca ou nenhuma ventilação, ressaltamos a inviabilidade de condução de um trabalho presencial com atendimento ao público e atividades coletivas.
- Além dos atendimentos individuais a estudantes, técnico-administrativos e professores, e aos cursos, a CoEduca vem realizando e ampliando a oferta de oficinas. As oficinas além de acolherem um público maior, que tem interesse em um mesmo assunto, também são oportunidades de encontro e de manutenção dos vínculos comunitários tão necessários nesse momento de pandemia em que o distanciamento social deve ser mantido como forma de proteção à vida. O nosso trabalho tem acessado membros da comunidade de diferentes Campi, incluindo FGA onde não há representantes da CoEduca. Também tem sido possível a realização de parcerias com docentes de outras instituições federais como a Universidade Federal da Bahia - UFBA e Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC.
- Com relação aos equipamentos tecnológicos utilizados pelas servidoras técnico-administrativas nos Campi, estes não estão adequados para a realização das atividades on-line, pois não possuem microfones e câmeras, o que inviabiliza a participação em oficinas e reuniões com a comunidade acadêmica e com a equipe. No momento, em função do trabalho remoto, essas atividades têm sido realizadas com equipamentos próprios das servidoras. Tendo em vista o retorno ao presencial é necessário que todos os recursos

atualmente utilizados sejam providenciados nos postos de trabalho presenciais para que as atividades não sejam interrompidas. Além disso, salientamos a falta de isolamento acústico das salas onde serão feitos os atendimentos, oficinas e reuniões com uso de tecnologia.

- A natureza do trabalho da CoEduca, especialmente a realização de oficinas, formação de bolsistas e estagiários, reuniões com os cursos, demanda a participação da equipe como um todo tanto para o planejamento quanto para execução, principalmente nos meses de dezembro e janeiro em que acontecem uma redução da equipe em função de férias já programadas e recessos de final de ano.
- Em função do aumento no alcance dos nossos atendimentos em formato remoto, da natureza coletiva das nossas atividades, das limitações do espaço físico onde a CoEduca atua nos diferentes campi, de acordo com o Plano de Contingência elaborado, da redução da equipe em função do período de férias e afastamentos, priorizando a segurança tanto das servidoras quanto dos participantes, consideramos que o regime de trabalho híbrido seja fundamental neste momento para as atividades da CoEduca.

**Observação:** Atentos pela questão da segurança das servidoras e o período de férias acadêmicas, propomos que a jornada de trabalho presencial seja realizada no turno matutino das 8h às 12h, em articulação com as servidoras da CoRedes, por estarem lotadas na sala ao lado da CoEduca.

Exceções:

- A servidora Isamar Gonçalo não foi incluída na escala ora apresentada em função de estar gozando de férias no período em que este documento está sendo elaborado.

**4.3 Atividades atualmente realizadas em formato remoto:**

Todas as atividades atuais da CoEduca são compatíveis com o trabalho remoto, tendo sido, conforme já foi dito, ampliadas à toda a comunidade universitária da UnB durante o período da pandemia de Covid-19.

Projeto: Oficinas Calourosas:

- Planejamento: dezembro/janeiro quais oficinas serão realizadas; em quais datas e horários acontecerão cada oficina; como será a divulgação; criação linktree.
- Realização: fevereiro: 31/01/2022 a 04/02/2022 - terceira semana de aula

Outras atividades:

- Atendimento à comunidade acadêmica;
- Planejamento das atividades do Fórum de Inspirações Educativas para o ano de 2022;
- Pareceria com o Laboratório Interdisciplinar de Educação, Cultura & Arte (Labeca), da Faculdade UnB de Planaltina, para realização de projetos.
- Planejamento de atividades para a CoEduca em 2022;
- Construção de atividades para oferta de estágio em psicologia escolar (Fórum e oficinas estéticas);
- Elaboração (em conjunto com toda a equipe CoEduca) do planejamento dos próximos meses e do relatório do mês corrente;
- Participação nas reuniões de equipe semanais da CoEduca e demais eventualmente convocadas pela DASU e pelo DAC;
- Atividades relacionadas a atendimentos à comunidade acadêmica;
- Reuniões para a construção da Política UnB Promotora de Saúde, mais especificamente, no GT de Processos Educativos;
- Estruturação para nos tornarmos campo de estágio;
- Participação nos eventos de Boas-Vindas de todos os Campi;
- Supervisão dos Bolsistas da DASU.

## **5. COORDENAÇÃO DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COAVS)**

A Coordenação tem como missão coordenar, criar e fortalecer ações e programas de atenção e vigilância em saúde na comunidade universitária, através de monitoramento inteligente e avaliação de mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual e coletiva, orientando e construindo elos com atores internos e externos à universidade, de maneira participativa e com o uso de tecnologias em saúde servindo de campo de ensino e pesquisa e está distribuída nos campi Darcy Ribeiro, FGA e FUP. Todos os servidores da coordenação encontram-se desenvolvendo suas atividades na modalidade presencial.

## **6. DIREÇÃO DA DASU**

As atividades da Direção são de apoio à diretora e às coordenações em suas atividades meio e fim, a saber, rol exemplificativo:

- Atender ao público em geral e encaminhá-lo à Equipe Técnica;

- Agendar reuniões e atendimentos;
- Assessorar o planejamento de atividades e eventos, como palestras, mesas-redondas, seminários, exposições e outros;
- Sistematizar/compilar dados;
- Analisar processos e documentos;
- Elaborar textos informativos;
- Redigir, digitar e elaborar documentos, além de auxiliar na elaboração do relatório geral das atividades;
- Secretariar reuniões;
- Gerir a informação, incluindo sistemas físicos e informatizados, por meio de recebimento, encaminhamento e acompanhamento dos documentos recebidos e gerados na unidade, bem como redistribuição para setor pertinente;
- Auxiliar na criação e na atualização de atos relativos à Diretoria;
- Acompanhar e controlar recursos orçamentários propostos;
- Elaborar pedidos de compras, requisitar, controlar e distribuir materiais de consumo e equipamentos;
- Proceder junto às coordenações ao controle de bens da Diretoria;
- Auxiliar a direção e coordenadores na execução de tarefas relacionadas à gestão de pessoas, como: frequência, férias, licenças, afastamentos e outros;

Considerando o quantitativo de servidores e atendimento a comunidade universitária propõe-se a retomada gradual distribuída da seguinte forma: a direção da DASU, possui três servidoras, incluída a diretora, e somente 1 é elegível ao retorno presencial. O retorno à presencialidade será gradual durante 3 vezes na semana no período matutino e o restante das atividades será na modalidade remota. Todas as atividades da Direção são compatíveis de serem executadas remotamente durante a pandemia de Covid-19, principalmente as reuniões que devem ser mantidas on-line durante a retomada.

## 7. ESCALA DE PRESENCIALIDADE DA DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA

Abaixo listamos a tabela com as escalas dos servidores que se encontram na modalidade presencial e/ou híbrida. A escala pode sofrer alteração em caso licença médica e/ou férias ainda não agendadas do/a servidor/a.

Escala de Retomada Presencial da Diretoria de Atenção à Comunidade Universitária (DASU)						
Direção - 07/12 a 31/12						
	Turno	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Milena (Férias de 03/01 a 15/01/22)	Matutino	Presencial	Remoto	Presencial	Remoto	Presencial
	Vespertino	Remoto		Remoto		Remoto
Sandra	Não elegível para o retorno ao trabalho presencial conforme resolução CAD 0051/2021					
Josenaide (Diretora Substituta)	Matutino	Participa de múltiplas reuniões ao longo do dia, algumas on-line e outras presenciais. Não é possível estabelecer um dia exato que estará na direção presencialmente, pois depende do agendamento das reuniões.				
	Vespertino					
<b>Afastados por motivo de férias ou licença</b>						
Larissa	Férias (06/12/2021 a 10/10/2022)					
<b>Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde (CoAVS)</b>						
Todos os servidores encontram-se em trabalho presencial						
<b>Coordenação de Atenção Psicossocial (CoAP)</b>						
Todos os servidores, com exceção da coordenadora, encontram-se em trabalho remoto tendo em vista que não possuem sala. A Coordenadora da Coap está na modalidade híbrida e seus horários são mutáveis devido à agenda de pacientes						

Coordenação de Articulação de Redes para Prevenção e Promoção da Saúde (CoRedes)						
Darcy Ribeiro - Polo e ICC SUL						
	Turno	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
13/12 a 17/12						
Maísa (Férias de 16/12 a 24/12)	Matutino	Remoto	Presencial	Remoto	Remoto	Remoto
	Vespertino		Remoto			
20/12 a 24/12	Turno	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Não há servidores elegíveis neste período	Matutino	Remoto				
	Vespertino					
27/12 a 31/12	Turno	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Karen e Maísa recesso de ano novo	Matutino	Remoto				
	Vespertino					
03/01 a 07/01	Turno	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
Maísa	Matutino	Remoto	Presencial	Remoto	Remoto	Remoto
	Vespertino		Remoto			

<b>10/01 a 14/01</b>	<b>Turno</b>	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
<b>Karen</b>	Matutino	Remoto	Remoto	Remoto	Presencial	Remoto
	Vespertino				Remoto	
<b>FGA - 07/12 a 17/01</b>						
	<b>Turno</b>	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
<b>Irineu</b>	Matutino	Remoto	Remoto	Remoto	Presencial	Remoto
	Vespertino				Remoto	
<b>FUP - 13/01 a 17/01</b>						
	<b>Turno</b>	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
<b>Ana Lígia (Após o retorno de suas férias, retornará ao presencial com autodeclaração)</b>	Matutino	Presencial	Remoto	Presencial	Presencial	Remoto
	Vespertino	Remoto		Remoto	Remoto	
<b>Coordenação de Articulação de Redes para Prevenção e Promoção da Saúde (CoRedes) Permanecem em trabalho remoto</b>						
<b>Silvânia</b>	Não elegíveis para o retorno ao trabalho presencial conforme resolução CAD 0051/2021					
<b>José Marcelo</b>						
<b>Flávia</b>						
<b>Ana Lígia</b>						
<b>Afastados por motivo de férias ou licença</b>						
<b>Cinthy</b>	Afastamento para doutorado					
<b>Karen</b>	Atestado Médico					

<b>Coordenação de Articulação da Comunidade Educativa (CoEduca) Darcy Ribeiro - ICC SUL</b>						
<b>07/12 a 24/12</b>	<b>Turno</b>	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
<b>Lígia (Férias de 27/12 a 08/01)</b>	Matutino	Remoto	Presencial	Remoto	Remoto	Remoto
	Vespertino		Remoto			
<b>Renes</b>	Matutino	Remoto	Remoto	Remoto	Presencial	Remoto
	Vespertino				Remoto	
<b>07/12 a 17/12</b>	<b>Turno</b>	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
<b>Daniel (20/12 a 04/01/22)</b>	Matutino	Remoto				
	Vespertino					
<b>27/12 a 07/01/22</b>	<b>Turno</b>	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
<b>Renes</b>	Matutino	Remoto	Remoto	Remoto	Presencial	Remoto
	Vespertino				Remoto	
<b>11/01 a 17/01/22</b>	<b>Turno</b>	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
<b>Daniel</b>	Matutino	Remoto	Remoto	Remoto	Remoto	Remoto
	Vespertino		Presencial			
<b>14/01 a 17/01/22</b>	<b>Turno</b>	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
<b>Lígia</b>	Matutino	Remoto	Presencial	Remoto	Remoto	Remoto
	Vespertino		Remoto			
<b>Renes</b>	Matutino	Remoto	Remoto	Remoto	Presencial	Remoto
	Vespertino				Remoto	
<b>Coordenação de Articulação da Comunidade Educativa (CoEduca) FCE - 07/12 a 17/01/22</b>						
	<b>Turno</b>	<b>segunda-feira</b>	<b>terça-feira</b>	<b>quarta-feira</b>	<b>quinta-feira</b>	<b>sexta-feira</b>
<b>Mallu</b>	Matutino	Remoto	Remoto	Remoto	Remoto	Remoto
	Vespertino	Presencial				

Coordenação de Articulação da Comunidade Educativa (CoEduca)	
Permanecem em trabalho remoto	
Júlia	Não elegíveis para o retorno ao trabalho presencial conforme resolução CAD 0051/2021
Joana	
Martha	
Fernanda	
Giovanna	
Afastados por motivo de férias ou licença	
Madelon	Licença capacitação
Rafaela	
Madalena	
Márcia	
Isamar	Férias

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Destacamos que a realização de um Período Letivo excepcionalmente, com atividades remotas e/ou híbridas, segue as orientações da Instrução Normativa nº 90, de 28/09/2021 e a Resolução do Conselho de Administração nº 0051/2021. Dessa forma, considerando a realidade imposta e todos os impactos causados pela pandemia da COVID-19 – que ainda terão muitos reflexos nos anos futuros- a realização desse plano é primeiro passo de uma jornada, que precisaremos avançar de forma gradual e segura. Seguindo a resolução do CAD, artigo 9 parágrafo único, os membros da comunidade deverão comunicar caso confirmado ou suspeito de Covid-19 utilizando orientações constantes no Guia Rápido do Fluxo de Notificação de Casos e Contatos de Covid-19, sendo recomendada a inscrição no aplicativo Guardiões da Saúde. O servidor pode se comunicar com a COAVS (Coordenação de Atenção e Vigilância em Saúde - COAVS), por meio do e-mail [coavs@unb.br](mailto:coavs@unb.br).